



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO 0059284-02.2019.6.26.8000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 93/2019

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 254ª Zona Eleitoral – Vila Maria, vigente de 21/11/2019 a 20/11/2025 (doc. 4946372).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56

CONTRATADA/LOCADORA: ALDEAR ADMINISTRAÇÃO E ARQUITETURA LTDA, C.N.P.J. Nº 06.063.274/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,758100%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de novembro/2023 a outubro/2024, incidente a partir de 21/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material Substituto (doc. SEI 6148012), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 25.028,52 para R\$ 26.219,40, a partir de 21/11/2024.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 14.290,56, sendo R\$ 1.587,84 para o exercício de 2024 e R\$ 12.702,72 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 6140893 e 6140897), inseridos nos autos do Processo SEI 0059284-02.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ **1.647.798,36** (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, procedemos ao reforço da Nota de Empenho de nº 288 de 26/01/2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações

próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraído-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, nos termos aditivos e de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 153-A). E eu, Marcelo Henrique Stabile Dias, Coordenador de Contratos Substituto, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Marcelo Henrique Stabile Dias

Coordenador de Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROMEUSILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE STABILE DIAS, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 06/12/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6223881** e o código CRC **8EB26667**.